



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 443 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de Criar um PROGRAMA MUNICIPAL DE TRILHAS OFF ROAD, voltado para organização e incentivo da prática esportiva de trilhas de moto e Mountain Bike em Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Cajamar é um destino muito procurado por trilheiros e Ciclistas, tanto da cidade quanto de outras regiões, devido as suas características geográficas privilegiadas para pratica do Off-Road e do Mountain Bike.

No entanto a falta de estrutura pode limitar o potencial da cidade nesses segmentos. Para aprimorar essa atividade e impulsionar o turismo esportivo, sugiro as seguintes ações:

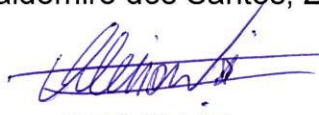
1 Infraestrutura das Trilhas – Manutenção das rotas existentes, sinalização adequada e instalação de pontos de apoio para os praticantes.

2 Parcerias com grupos de Trilheiros e Mountain Bike – Estabelecimento de diálogo entre a prefeitura e as equipes para definir boas práticas e a preservação ambiental.

3 Criação de um calendário oficial de evento Off Road e Mountain Bike – Promoção de campeonatos e encontros para movimentar a economia local.

4 Incentivo ao turismo esportivo – Desenvolvimento de políticas públicas que apoiem a vinda de visitantes aquecendo o comercio local e colocando Cajamar como uma cidade referência no turismo esportivo off-Road, atraindo competições, eventos e incentivando a pratica sustentável dessas modalidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de março de 2.025.


VEREADOR
ELISON BEZERRA SILVA
(Lele Aprígio)

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
955/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:38:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	09 / Abril / 2025
Despacho:	Encaminhe-x
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	